



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para **contratação de consultoria especializada para a elaboração de projetos, prestação de assessoria técnica e coordenação integral para a implementação do núcleo de defesa para mulheres, bem como para o requerimento e implantação da patrulha maria da penha, e de todos os demais projetos e ações voltadas à proteção, defesa e atendimento às mulheres no âmbito do município de Campestre do Maranhão – MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Campestre do Maranhão – MA, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,


BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR
Agente de Contratação



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **contratação de consultoria especializada para a elaboração de projetos, prestação de assessoria técnica e coordenação integral para a implementação do núcleo de defesa para mulheres, bem como para o requerimento e implantação da patrulha maria da penha, e de todos os demais projetos e ações voltadas à proteção, defesa e atendimento às mulheres no âmbito do município de Campestre do Maranhão – MA**, conforme solicitado.

Depois de contactar as empresas, certifico que apenas uma empresa respondeu o pedido de cotação, por esse motivo, foram obtidos os seguintes resultados:

Foram pesquisados os preços: **MELISSA FACHINELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.398.820/0001-32**, sediada na Avenida Central, nº 949, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000; **NO VALOR GLOBAL DE R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), VALOR MENSAL DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS)**; **ERILEIA MARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.271.068/0001-08, sediada na Rua São Sebastião, nº 42, Centro, Estreito – MA, CEP: 65.975-000 e a empresa **CELMA BAIANO ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.279/0001-47, sediada na Rua Simplicio Moreira, Sala A, Nº 1076, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.901-490.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 29 de maio de 2026.

FABIO DA SILVA ROCHA

Diretor do Departamentos de Compras



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

MAPA DE APURAÇÃO

MELISSA FACHINELLO

ERILEIA MARCIA

CELMA BAIANO
ADVOGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, COMPREENDENDO AINDA A ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO	MESES	12	Valor Unit.: R\$ 5.000,00 Valor Total: R\$ 60.000,00	Valor Unit.: R\$ 5.500,00 Valor Total: R\$ 66.000,00	Valor Unit.: R\$ 6.000,00 Valor Total: R\$ 72.000,00



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO ÀS MULHERES.					
VALOR GLOBAL		Valor Total: R\$ 60.000,00	Valor Total: R\$ 66.000,00	Valor Total: R\$ 72.000,00	


FABIO DA SILVA ROCHA
Diretor do Departamentos de Compras



Melissa Fachinello

ADVOCACIA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

PROPONENTE: MELISSA FACHINELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.398.820/0001-32, neste ato representado por Melissa Fachinello, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MA nº 7.296, inscrita no CPF nº 829.232.803-34, com endereço profissional na Avenida Central, nº 949, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000.

DESTINATÁRIO: Município de Campestre do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão/MA, CEP: 65.968-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, COMPREENDENDO AINDA A ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO ÀS MULHERES.	SERVIÇO	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 60.000,00

I. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a contratação de consultoria especializada para a elaboração de projetos, prestação de assessoria técnica e coordenação integral para a implementação do Núcleo de Defesa para Mulheres, bem como para o requerimento e implantação da Patrulha Maria da Penha, e de todos os demais projetos e ações voltados à proteção, defesa e atendimento às mulheres no âmbito do Município de

MELISSA FACHINELLO | OAB/MA - 7296

AV. CENTRAL, Nº 949, CENTRO - ESTREITO/MA CEP 65975-000

@ADVOCACIA_MELISSA • (99) 99151-2721 | (99) 98139-7117

ADV.MELISSAFACHINELLO@GMAIL.COM | MELFACHINELLO@HOTMAIL.COM



Melissa Fachinello

ADVOCACIA

Campestre do Maranhão/MA.

II. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A consultoria compreenderá, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Elaboração de projetos técnicos e institucionais;
- b) Assessoria técnica para criação e estruturação do Núcleo de Defesa da Mulher;
- c) Assessoria para implantação da Patrulha Maria da Penha;
- d) Elaboração de fluxos de atendimento e protocolos institucionais;
- e) Orientação quanto à captação de recursos e formalização de convênios;
- f) Capacitação de equipes técnicas e administrativas;
- g) Coordenação e acompanhamento da implementação dos projetos;
- h) Apoio técnico na elaboração de atos normativos municipais necessários à implementação dos programas;
- i) Acompanhamento técnico das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

III. DO VALOR

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, será pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

IV. DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços objeto da presente consultoria será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, mediante interesse da Administração Pública. Durante o período contratual, os serviços serão prestados de forma contínua, conforme cronograma, demandas e necessidades do Município, compreendendo o

MELISSA FACHINELLO | OAB/MA - 7296

AV. CENTRAL, Nº 949, CENTRO - ESTREITO/MA CEP 65975-000

@ADVOCACIA_MELISSA • (99) 99151-2721 | (99) 98139-7117

ADV.MELISSAFACHINELLO@GMAIL.COM | MELFACHINELLO@HOTMAIL.COM



Melissa Fachinello

ADVOCACIA

acompanhamento técnico, elaboração de projetos, assessoria, orientação, capacitação de equipes, implantação e monitoramento das ações, programas e políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos direitos das mulheres.

V. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente proposta fundamenta-se na experiência profissional da proponente na área de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos direitos das mulheres, com atuação em projetos, capacitações, implantação de núcleos de atendimento à mulher, participação em fóruns estaduais de políticas públicas para mulheres, capacitações institucionais, projetos de implantação da Patrulha Maria da Penha e estruturação de órgãos de defesa da mulher em âmbito municipal.

VI. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.

MELISSA FACHINELLO
82923280334

Assinado de forma digital por MELISSA FACHINELLO: 82923280334
Dados: 2026.05.29 11:06:04 -03'00'

Estreito-MA, 29 de maio de 2026.

MELISSA FACHINELLO
OAB/MA 7.296

MELISSA FACHINELLO | OAB/MA - 7296

AV. CENTRAL, Nº 949, CENTRO - ESTREITO/MA CEP 65975-000

@ADVOCACIA_MELISSA • (99) 99151-2721 | (99) 98139-7117

ADV.MELISSAFACHINELLO@GMAIL.COM | MELFACHINELLO@HOTMAIL.COM

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS**

PROPONENTE: CELMA BAIANO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, inscrito no CPF/CNPJ nº 08.830.279/0001-47, com endereço profissional à Rua Simplício Moreira, Sala A, nº 1076, Centro, no município de Imperatriz/MA, CEP 65.901-490, neste ato representado(a) por Celma Baiano.

DESTINATÁRIO: Município de Campestre do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão/MA, CEP: 65.968-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, COMPREENDENDO AINDA A ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO ÀS MULHERES.	SERVIÇO	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 72.000,00

I – DA APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento, implementação, acompanhamento e fortalecimento de políticas públicas direcionadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres, mediante atuação técnica, institucional e estratégica junto ao Município/Instituição contratante.

Os serviços serão executados de forma integrada, observando-se as diretrizes legais, sociais e administrativas aplicáveis às políticas públicas de enfrentamento

à violência de gênero, fortalecimento da rede de proteção e promoção da cidadania feminina

II - DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento, assessoramento, planejamento, coordenação e execução de ações, projetos, programas e iniciativas relacionadas à promoção, defesa e fortalecimento dos direitos das mulheres, especialmente nas seguintes áreas:

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Implementação e fortalecimento de políticas públicas para mulheres;
- Projetos de acolhimento, proteção e orientação de mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Campanhas educativas e ações preventivas;
- Capacitações, palestras, oficinas e formações técnicas;
- Apoio à criação e estruturação de redes de proteção;
- Elaboração e execução de projetos sociais e institucionais;
- Assessoria jurídica e técnica em políticas de gênero;
- Ações de conscientização sobre violência psicológica, patrimonial, física,

moral e sexual;

- Programas de empoderamento feminino e autonomia econômica;
- Desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e atuação comunitária;
- Orientação técnica para órgãos públicos, entidades sociais e coletivos femininos;
- Elaboração de diagnósticos, relatórios, pareceres e instrumentos técnicos relacionados à temática da mulher.

III - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os serviços poderão compreender, conforme demanda da CONTRATANTE:

- a) Planejamento e execução de projetos institucionais voltados às mulheres;
- b) Realização de palestras, seminários, encontros e campanhas educativas;
- c) Capacitação de equipes técnicas e profissionais da rede de atendimento;

- d) Assessoria técnica para criação, implementação e fortalecimento de políticas públicas;
- e) Elaboração de materiais educativos, cartilhas e conteúdos informativos;
- f) Apoio técnico em ações de prevenção e combate à violência contra a mulher;
- g) Desenvolvimento de projetos de extensão universitária e atuação comunitária;
- h) Atuação em programas sociais voltados à promoção da igualdade de gênero;
- i) Produção de pareceres, estudos técnicos e relatórios institucionais;
- j) Outras atividades correlatas relacionadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres.

IV – DO VALOR DA PROPOSTA

Pela prestação dos serviços objeto da presente proposta, será pago o valor de, na forma abaixo especificada:

- Valor mensal: R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- Valor global estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- Periodicidade: 12 (doze) meses.

V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e observância da legislação aplicável.

Os serviços serão executados de forma contínua, conforme cronograma, demandas e necessidades apresentadas pelo(a) CONTRATANTE.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) Executar os serviços com observância da técnica especializada e da boa-fé profissional;
- b) Manter sigilo sobre informações e documentos eventualmente disponibilizados;
- c) Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado;
- d) Cumprir os prazos ajustados para execução das atividades.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

VIII – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente proposta fundamenta-se na experiência técnica e profissional da proponente na área objeto da contratação, considerando a necessidade de suporte especializado para desenvolvimento, acompanhamento e implementação das atividades institucionais pretendidas.


IX – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter absoluto sigilo sobre informações, documentos, dados e materiais compartilhados em razão da execução dos serviços, salvo autorização expressa ou obrigação legal.

X – DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua emissão.

Imperatriz/MA, 14 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO
Data: 14/05/2026 17:59:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CELMA CRISTINA BARBOSA BAIANO
OAB/MA 5680

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

PROPONENTE: ERILEIA MARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CPF/CNPJ nº 61.271.068/0001-08, com endereço profissional à Rua São Sebastião, nº 42, Centro, no município de Estreito/MA, CEP 65.975-000, neste ato representado(a) por Erileia Marcia.

DESTINATÁRIO: Município de Campestre do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão/MA, CEP: 65.968-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, COMPREENDENDO AINDA A ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS. APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO ÀS MULHERES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	SERVIÇO	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 66.000,00

I – DO OBJETO

Conforme tabela especificada acima, o objeto da presente proposta a prestação de serviços técnicos especializados para:

- Elaboração, coordenação e execução de ações voltadas às mulheres;
- Desenvolvimento de projetos institucionais e projetos de extensão;
- Implementação e fortalecimento de políticas públicas para mulheres;

- Estruturação de programas municipais de proteção e atendimento feminino;
- Assessoria técnica para criação, organização e funcionamento de órgãos, núcleos, coordenadorias e programas de defesa dos direitos das mulheres;
- Apoio técnico para captação de recursos, formalização de parcerias e implementação de ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero e proteção da mulher.

II – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os serviços poderão compreender, dentre outras atividades correlatas:

- a) Elaboração de projetos técnicos, sociais e institucionais;
- b) Desenvolvimento e execução de ações, campanhas e programas voltados à proteção e valorização das mulheres;
- c) Implantação e acompanhamento de políticas públicas municipais para mulheres;
- d) Assessoria técnica na estruturação de órgãos e programas especializados;
- e) Elaboração de fluxos de atendimento e protocolos institucionais;
- f) Capacitação de equipes técnicas, administrativas e rede de apoio;
- g) Coordenação de projetos de extensão e ações comunitárias;
- h) Apoio técnico para celebração de convênios, parcerias e captação de recursos;
- i) Produção de materiais técnicos, relatórios, diagnósticos e pareceres institucionais;
- j) Monitoramento e acompanhamento das ações implementadas.

III – DO VALOR DA PROPOSTA

Pela prestação dos serviços objeto da presente proposta, será pago o valor de:

- Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- Valor global estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
- Periodicidade: 12 (doze) meses.

IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



SPINDOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Eriléia Márcia da Silva Araújo de Lima OAB MA 17.121

IX – DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

ERILEIA MARCIA DA SILVA
ARAUJO DE LIMA:00824817
338

Assinado de forma digital por ERILEIA MARCIA DA SILVA ARAUJO DE LIMA 00824817338
Dados: 2026.05.14 16:01:15 -03'00'

Estreito/MA, 14 de maio de 2026.

ERILEIA MARCIA DA SILVA ARAÚJO DE LIMA
OAB/MA 17.121

 erileiamarcia@hotmail.com

 99 991576977 / 99 981974918

 Rua Sao Sebastiao 42 - Centro, Estreito MA